

MERCOSUL/GMC/RES. N° 59/14

**ORÇAMENTO DA SECRETARIA DO TRIBUNAL PERMANENTE DE
REVISÃO PARA O EXERCÍCIO 2015**

TENDO EM VISTA: O Tratado de Assunção, o Protocolo de Ouro Preto e o Protocolo de Olivos para a Solução de Controvérsias no MERCOSUL.

CONSIDERANDO:

Que, nos termos do Artigo 9º da Resolução GMC N° 66/05, corresponde ao Secretário do Tribunal Permanente de Revisão a elaboração, a apresentação e a execução do orçamento da Secretaria do Tribunal (ST), que deve ser analisado pelo Grupo de Assuntos Orçamentários (GAP) e aprovado pelo Grupo Mercado Comum.

Que é conveniente assegurar os recursos para a execução orçamentária da ST no período anterior ao pagamento das contribuições dos Estados Partes.

**O GRUPO MERCADO COMUM
RESOLVE:**

Art. 1º – Aprovar o “Orçamento da Secretaria do Tribunal Permanente de Revisão para o Exercício 2015”, que consta como Anexo e faz parte da presente Resolução.

Art. 2º - Autorizar a Secretaria do Tribunal Permanente de Revisão, caso não disponha de suficientes recursos provenientes das contribuições regulares dos Estados Partes relativos a 2015, a utilizar até um máximo de US\$ 195.710 (cento e noventa e cinco mil e setecentos e dez dólares estadunidenses) do saldo dos recursos excedentes de exercícios anteriores, para o pagamento das despesas correspondentes ao primeiro trimestre do Orçamento aprovado para 2015.

Art. 3º - Os recursos excedentes utilizados conforme ao estabelecido no Artigo 2º da presente Resolução deverão ser restituídos à conta de excedentes à medida que os Estados Partes efetuarem suas respectivas contribuições, sem que isso comprometa a normal execução orçamentária.

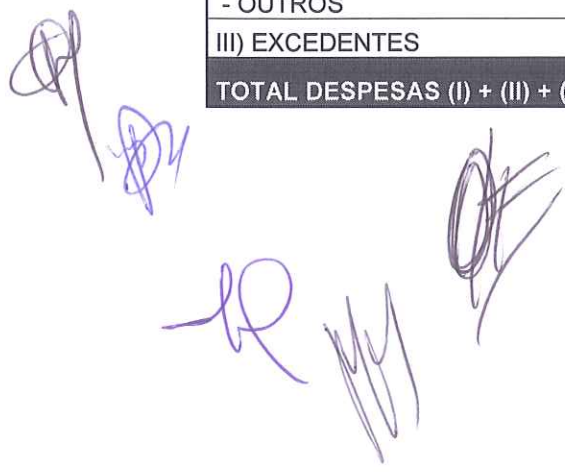
Art. 4º – Esta Resolução não necessita ser incorporada ao ordenamento jurídico dos Estados Partes, por regulamentar aspectos da organização ou do funcionamento do MERCOSUL.

XLIV GMC EXT - Paraná, 15/XII/14

**ORÇAMENTO DA SECRETARIA DO TRIBUNAL PERMANENTE DE REVISÃO
PARA O EXERCÍCIO 2015**

(A) CONTRIBUIÇÕES DOS ESTADOS PARTES	728.943
Argentina	145.789
Brasil	145.789
Paraguai	145.789
Uruguai	145.789
Venezuela	145.789
(B) OUTRAS RECEITAS	53.896
Paraguai	53.896
TOTAL	782.839
I) GASTOS CORRENTES	694.193
GASTOS EM PESSOAL	415.593
SALÁRIOS	235.368
SALÁRIO ANUAL COMPLEMENTAR	19.614
SEGURO MÉDICO	22.275
BENEFÍCIOS SOCIAIS	102.640
- AUXÍLIO ESCOLA	8.640
- AUXÍLIO MORADIA	46.044
- GASTOS DE TRASLADO	8.700
- GASTOS DE INSTALAÇÃO	30.000
- ADICIONAL DE GRAU POR ANTIGUIDADE	9.256
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA	35.696
GASTOS DE FUNCIONAMENTO	188.000
PROVISÃO	25.250
- CONSUMO GERAL E INSUMOS	25.250
SERVIÇOS, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA SEDE	114.200
- SERVIÇOS E GASTOS DE FUNCIONAMENTO	63.400
- CORREIO	8.000
- DESLOCAMENTOS	4.800
- CONSERVAÇÃO DO LOCAL	5.000
- GASTOS DE REPRESENTAÇÃO, CONFERÊNCIAS SEMINÁRIOS E REUNIÕES	18.000
MANUTENÇÃO E CONserto DE EQUIPAMENTOS	15.000
VIAGENS EM MISSÃO DE SERVIÇO	33.550
- PASSAGENS	14.674
- DIÁRIAS	18.876
OUTROS GASTOS CORRENTES	90.600
GASTOS E SERVIÇOS DIVERSOS	35.400
- COMUNICAÇÕES	14.400
- SEGUROS SOBRE BENS	4.000
- OUTROS GASTOS E SERVIÇOS DIVERSOS	17.000
CONTRATOS TEMPORÁRIOS	28.200

PREVISÃO DE OUTROS GASTOS	27.000
- TRADUÇÕES	2.000
- CAPACITAÇÃO	10.000
- JUROS, COMISSÕES E OUTROS GASTOS BANCÁRIOS	9.000
- AUDITORIA EXTERNA	6.000
II) GASTOS DE CAPITAL E ATIVOS FIXOS	34.750
INVESTIMENTOS	34.750
- MÁQUINAS E EQUIPAMENTO DE ESCRITÓRIO	19.750
- OUTROS	15.000
III) EXCEDENTES	53.896
TOTAL DESPESAS (I) + (II) + (III)	782.839

Several handwritten signatures in blue ink are present on the left side of the page, overlapping the bottom of the table and extending downwards. There are approximately five distinct signatures.